



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 63229.001318/2026-09

I) OBJETO: Serviços de Análises em Óleos dos equipamentos do Departamento de Operação Nuclear (LABGENE) e do Departamento de Manutenção Nuclear (DMN)

II) DETERMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Esta solicitação visa à contratação de prestação de serviços de ensaios em óleos lubrificantes e isolantes dos equipamentos do Departamento de Operação Nuclear (LABGENE) e do Departamento de Manutenção Nuclear (DMN), atendendo as seguintes necessidades:

a) Realização de análise físico-química, análise cromatográfica e análise do teor de PCB's do óleo mineral isolante de 2 (dois) transformadores de potência marca ITAIPU, localizados na Subestação 1 – LABGENE do Centro Industrial Nuclear de ARAMAR (CINA), com emissão de ART para execução dos serviços de coleta de óleo no local. Além de produzir o monitoramento e manutenção da qualidade do óleo mineral isolante existente nos transformadores, evitará a interrupção no fornecimento de energia para o LABGENE e suas atividades.

b) Contratação de serviço de análise de óleo isolante em 20 (vinte) transformadores trifásicos de força para média tensão se faz necessária para garantir a operação segura e confiável dos equipamentos, que são componentes críticos em nossa infraestrutura. A análise de óleo é uma ferramenta essencial que nos permite analisar o que está acontecendo dentro do equipamento, identificando precocemente sinais de deterioração do isolamento, contaminação ou falhas incipientes.

III) EQUIPE DE APOIO (§ 1º, do Art. 8º da Lei 14.133/2021):

Nilton Aparecido Aves Jaques, E-mail: nilton.jaques@marinha.mil.br

Ricardo Mota Lopes, E-mail: ricardo.lopes@marinha.mil.br

Com base no acima exposto, e nos documentos abaixo relacionados, solicito autorizar a abertura do processo de Contratação Direta:

- Termo de Referência;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Informações Complementares; e
- Aviso de Dispensa Eletrônica.

Iperó, SP, na data da assinatura.

JOSMAR CARREIRO FREITAS
Capitão de Mar e Guerra (EN)
Diretor

IV) No uso das atribuições que são conferidas, e sob o regime do art. 72, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvo autorizar a abertura do processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, para a contratação do objeto acima descrito:

São Paulo, SP, na data da assinatura.

CLEBER DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesa do CelTMSP